



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

OFÍCIO Nº 167/2020

Tramandaí, 22 de dezembro de 2020.

A SUA EXCELÊNCIA
DR.ª MARI ONI SANTOS
MINISTÉRIO PÚBLICO DE TRAMANDAÍ/RS

Assunto: Procedimento 01593.001.487/2020


SENHORA PROMOTORA:

Na oportunidade em que cumprimentamos **Vossa Excelência**, na oportunidade em que vimos registrar o recebimento, que visa instruir o Procedimento nº 01593.001.487/2020, que fora autuado nesta Casa como Processo Avulso n.º 1438/510/2020, solicitando cópias das atas das audiências públicas.

Nesse sentido, encaminhamos anexo as cópias das atas das audiências públicas realizadas nos dias 10 e 17/12/2020 e ata da reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos a **Vossa Excelência**, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ver. JOÃO BATISTA DE MATTOS DA ROSA
Presidente do Legislativo

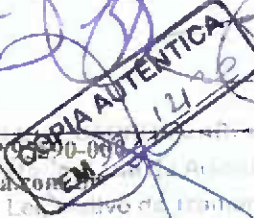


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

A T A N.º 01/2020

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 004/2020 – (MENSAGEM N.º 050/2020 DO EXECUTIVO)
REALIZADA EM 30/11/2020

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 18 horas, na Sala de Comissões do Legislativo Municipal de Tramandai, sito à Avenida Fernandes Bastos, n.º 30, 1.º Andar, reuniram-se os Senhores Vereadores, em atendimento ao convite formulado pela CCJ, através da Mesa Diretora do Parlamento, com a finalidade de definir critérios para a tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2020 - (Mensagem n.º 050/2020), consoante a seguinte **Ordem do Dia**: Com relação aos procedimentos, ficou assim acordado: a) serão promovidas duas Audiências Públicas nos dias 10 e 17 de dezembro de 2020, às 15 horas, nas dependências da Câmara, com publicação de Edital-Convite em jornal(ais) de circulação no Município, se possível; Murais da Câmara, Prefeitura e Fórum, Site da Câmara e Diário Oficial do Município; b) as pessoas, as associações e/ou entidades legalmente constituídas poderão encaminhar as Propostas de Emendas da comunidade ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2020, até o início da Ordem do Dia da 2ª Audiência Pública a realizar-se no dia 17 de dezembro, às 15 horas, diretamente para a Comissão de Constituição e Justiça nas audiências públicas e/ou encaminhar para o e-mail secretaria@camaratramandai.rs.gov.br, oportunidade que a CCJ realizará estudo de viabilidade das propostas, podendo transformá-las em Emendas de autoria da Comissão; c) as Propostas de Emendas deverão ser específicas – (por assunto), de redação objetiva e apresentar justificativa; d) as pessoas, as associações e/ou entidades legalmente constituídas participarão das audiências públicas no plenário, nos termos da lotação permitida, considerando as implicações da pandemia e distanciamento necessário, pelo TV Câmara, pelo página do facebook, podendo manifestar-se acerca do Projeto pelo aplicativo de Mensagens do Facebook; e) os Vereadores deverão entregar suas Emendas, impreterivelmente, até a Ordem do Dia da 2ª Audiência Pública a realizar-se no dia 17-12-2020; f) o Projeto de Lei e Emendas poderão ser apreciados em Reuniões Ordinárias e/ou Extraordinárias da Câmara. Nada mais havendo a tratar e nem sendo dito, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



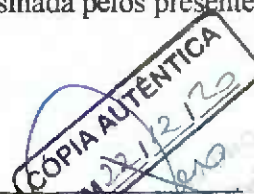


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAI

A T A N.º 02/2020

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 004/2020 – (MENS. N.º 050/2020 DO EXECUTIVO)
- 1.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA -
REALIZADA EM 10/12/2020

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 15 horas, no Plenário do Legislativo Municipal de Tramandai, sito à Avenida Fernandes Bastos, n.º 30, 1.º Andar, reuniu-se a Câmara de Vereadores, através da Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Ver. Clairton Neves Sessim – (Clairton Sessim), secretariado pelo Ver. Luiz Machado da Silva – (Luizinho do 1.99), presentes os Vereadores Juarez Marques da Silva – (Juarezinho) e Leandro Silva dos Santos – (Leandro da LS). Aberta a Audiência Pública para apresentar e discutir o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2020 – (Mensagem n.º 050/2020 do Executivo Municipal), o Senhor Presidente, Ver. Clairton Sessim, passou a leitura do Regimento que dispõe sobre apresentação de Emendas que, sem discussão, foi aprovado por unanimidade. Após, o apresentou algumas informações e passou a leitura do Ofício do Ministério Público – (processo avulso nº510/2020); De imediato, procedeu a leitura, na íntegra, do Projeto de Lei Complementar n.º 004/2020. Ato contínuo, foi oportunizado aos membros da comunidade para se manifestarem e apresentarem suas propostas: oportunidade que o Presidente da CCJ, procedeu a leitura da proposta de emenda da Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas do Litoral Norte - AIAPLIN; após, foi oportunizado aos Vereadores apresentarem Projetos de Emendas, não havendo interesse de apresentação de Projetos de Emendas pelos Vereadores. Ato contínuo o Sr. Presidente da CCJ abriu a possibilidade do uso da palavra em tribuna para defesa de proposta de emenda apresentada e demais observações referentes ao PLC n.º 004/2020, oportunidade que fez uso da palavra o Sr. Jailo Borba em representação a AIAPLIN, discorrendo sobre a necessidade de retificação do texto do projeto de lei, em especial no art. 3º, ainda discorreu sobre a inviabilidade da distância de 5 metros proposta, em razão da segurança dos munícipes e que a discussão deveria ocorrer dentro do plano de mobilidade urbana, que é o fórum responsável por discutir esses problemas da cidade quanto ao trânsito e mobilidade urbana, reforçou ainda a possibilidade/sugestão de que de Lei Complementar n.º 04/2020, ficasse para análise no plano de mobilidade urbana. A seguir, o Sr. Presidente da CCJ, informou que o Legislativo está cumprindo seu papel, cumprindo os ritos do processo legislativo, e que o Legislativo não tem prerrogativa para interromper o trâmite do Projeto, ainda sim, como sugestão, o Poder Executivo será informado da sugestão nos termos desta Ata. Dando prosseguimento o Ver. Clairton Sessim disponibilizou a comunidade a oportunidade do uso da palavra, não havendo mais interesse na discussão do PLC n.º 04/2020. Ato contínuo, passou-se a palavra aos Vereadores para suas considerações, oportunidade que fez uso da palavra os Vereadores Juarezinho e Leandro da LS, discorrendo sobre as particularidades do Projeto de Lei. Ao final, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e reiterou o convite para a 2.ª Audiência Pública, que realizar-se-á dia 17 de dezembro de 2020, às 19 horas, no Plenário desta Casa, ficando esta data como limite para apresentação de Propostas e Projetos de Emendas, e nada mais havendo a tratar e nem sendo dito, lavrou-se a presente Ata, nos termos da gravação de áudio e vídeo disponível no site da Câmara – (TV Câmara), que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

A T A N.º 03/2020

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 004/2020 – (MENS. N.º 050/2020 DO EXECUTIVO)
- 2.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA -
REALIZADA EM 17/12/2020

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 15 horas, no Plenário do Legislativo Municipal de Tramandaí, sito à Avenida Fernandes Bastos, n.º 30, 1.º Andar, reuniu-se a Câmara de Vereadores, através da Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Ver. Clairton Neves Sessim – (Clairton Sessim), secretariado pelo Ver. Juarez Marques da Silva – (Juarezinho), presentes os Vereadores Luiz Machado da Silva – (Luizinho do 1.99) e José Jairo Bueno da Silva – (Jairo Papai Noel). Aberta a Audiência Pública para apresentar e discutir o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2020 – (Mensagem n.º 050/2020 do Executivo Municipal), o Senhor Presidente, Ver. Clairton Sessim, passou Ordem do Dia: Oportunidade que solicitou a Leitura da Ata n.º 02/2020 da 1ª Audiência Pública realizada no dia 10/12/2020; de imediato, foi oportunizado aos membros da comunidade para se manifestarem e apresentarem suas propostas: não havendo interesse. Ainda foi aberta a possibilidade de uso da tribuna pela comunidade vez que o representante Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas do Litoral Norte – AIAPLIN, Sr. Jailo Borba, não desejou manifestar-se; após, foi oportunizado aos Vereadores apresentarem Projetos de Emendas, sendo apresentado o Projeto de Emenda n.º 01/2020 ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2020, que fora lido na íntegra. Fora concedido aos Vereadores o uso da palavra pra discorrer sobre o Projeto de Emenda, oportunidade que fez uso da palavra o Ver. Juarezinho e o Ver. Jairo Papai Noel, em defesa da aprovação do Projeto de Emenda. Dando prosseguimento o Ver. Clairton Sessim. passou a palavra aos Vereadores para suas considerações, oportunidade que fez uso da palavra os Vereadores Jairo Papai Noel e Juarezinho, discorrendo sobre as particularidades do Projeto de Lei. Ao final, o Senhor Presidente da CCJ Ver. Clairton Sessim agradeceu a presença da AIAPLIN e de todos presentes, discorrendo sobre a importância da comunidade e que a proposta apresentada pela CCJ está sendo analisada quanto a constitucionalidade para posterior formalização como Projeto de Emenda, informou ainda que a Proposta de Emenda e Projeto de Emenda a Secretaria Geral da Câmara para fins de registro e posterior análise técnica da CCJ, com possível votação na próxima segunda (21/12/2020), e nada mais havendo a tratar e nem sendo dito, lavrou-se a presente Ata, nos termos da gravação de áudio e vídeo disponível no site da Câmara – (TV Câmara), que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

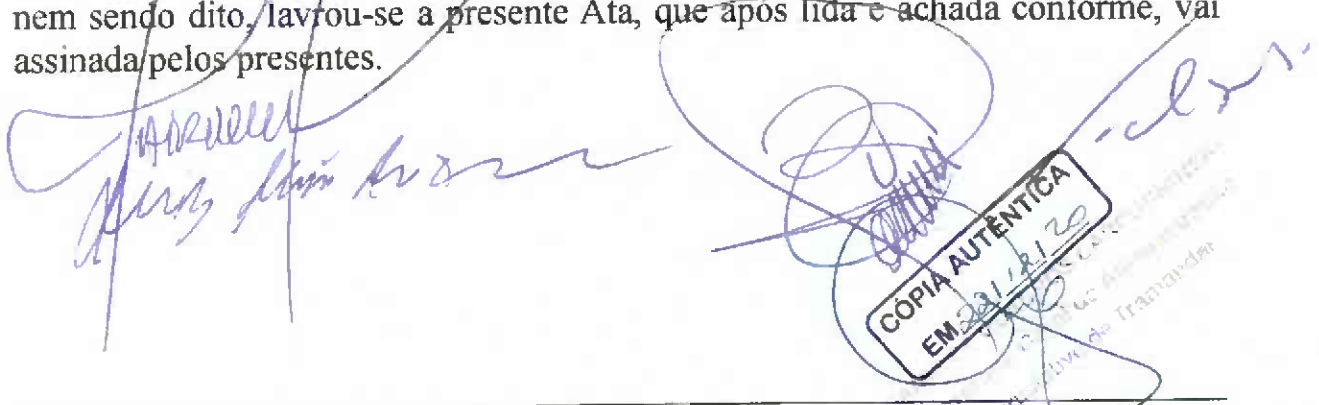


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

A T A N.º 04/2020

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 004/2020 – (MENS. N.º 050/2020 DO EXECUTIVO)
REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 17 horas, no Plenário do Legislativo Municipal de Tramandaí, sito à Avenida Fernandes Bastos, n.º 30, 1.º Andar, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a Presidência do Ver. Clairton Neves Sessim – **(Clairton Sessim)** e demais Vereadores e comissões permanentes. Na ordem do dia foi apontada a necessidade de deliberação acerca das proposições apresentadas nos dias 10 e 17-12-2020. Em discussão, a Proposta de Emenda apresentada Associação dos Idosos, Aposentados e Pensionistas do Litoral Norte – AIAPLIN, foi acolhida pela Comissão, oportunidade que passou-se a Secretaria Geral da Câmara para elaboração do texto de autoria da CCJ. Quanto ao Projeto de Emenda de autoria dos Vereadores, verificou-se que o mesmo se encontra devidamente sistematizado e apto para apresentação de parecer. Ato contínuo julgou a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela Constitucionalidade do Projeto de Emenda n.º 01/2020 ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2020 – (autoria Vereadores) e do Projeto de Emenda n.º 002/2020 ao Projeto de Lei Complementar n.º 004/2020 – (autoria CCJ - oriundo de Proposta da Comunidade). Após o Ver. Clairton Sessim distribui os Projetos de Emendas as demais comissões, com o objetivo de apresentar os pareceres das respectivas comissões às proposições apresentadas. Após os pareceres das Comissões p Ver. Clairton Sessim, informou que as Propostas e os Projetos de Emenda serão encaminhados à Secretaria Geral de Administração para diligências necessárias, restando, então, os Projetos de Emenda n.ºs 01 e 02/2020 e o Projeto de Lei Complementar n.º 004/2020, habilitados para serem apreciados na Reunião Ordinária, nos termos do processo legislativo, e nada mais havendo a tratar e nem sendo dito, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.



CÓPIA AUTÊNTICA
EM 20/12/20
Legislativo Municipal de Tramandaí